PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Gerson Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Gerson Brandão.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Gerson Brandão é diplomata da ONU e tem mais de 20 anos de experiência em Relações Internacionais, Resolução de Conflitos e Gestão de Catástrofes. Viajou por mais de 90 países, tendo adquirido extenso conhecimento no funcionamento de missões de manutenção da paz, confrontos etno-religiosos, além do desarmamento e reintegração de ex-combatentes e fala fluentemente cinco idiomas (Português, Inglês, Francês, Espanhol, Alemão) e um dialeto africano.

Anterior ao trabalho com a ONU, ele administrou por 5 anos projetos da ONG Francesa "Médicos do Mundo" e da ONG Britânica "Merlin"; contribuindo para o restabelecimento de serviços médicos e assistência às vítimas da guerra em Angola, Libéria, Costa do Marfim, Congo, Sudão, Timor-Leste e Iraque. Mais recentemente, ele participou da equipe da ONU na ajuda humanitária na Ucrânia, devido à guerra com a Rússia.

Gerson Brandão estudou Direito na Universidade de Paris, possui especialização no Direito Internacional Humanitário pela Universidade de Leiden, e mestrados em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade de Liverpool e em Direitos Humanos e Cooperação Internacional, pela Universidade de Estrasburgo. No doutorado, ele conduziu uma pesquisa sobre o papel das empresas privadas na proteção de civis vivendo em zonas de conflito.

Gerson possui mais de 50 textos publicados em revistas científicas e veículos de comunicação no Brasil e no exterior e é autor do livro "19 de Agosto", que marca o dia em que a ONU foi, pela primeira vez, atacada pelo fundamentalismo e reflete um pouco das vivências e da percepção do autor para um tema que provoca o ódio e o desamor em nome de "Deus": intolerância religiosa e sua consequente discriminação.

Neste diapasão, afirmamos assim, a intensa ligação de Gerson Brandão com a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante para a valorização da cultura afro-brasileira e do protagonismo negro.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA